

**MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA PLANTISSIMA**

Data 16 / 10 / 23

Visto

Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLONº 2251 / 2023

DATA 16 / 10 / 23

Rogério R. dos Santos

Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 024/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O PREFEITO
MUNICIPAL AQUIESCENDO, SANCIONARÁ A
SEGUINTE LEI:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores

Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Que as ruas existentes no Bairro Jardim Castanheiras
no Município de Guarantã do Norte/MT, sem nomeações oficiais, tenham oficialmente as
seguintes denominações:

RUA 01	RUA CHICO MENDES
RUA 02	RUA CEREJEIRAS
RUA 03	TRAVESSA SÃO JOSÉ
RUA 04	RUA BOM JESUS
RUA 05	RUA DOS LAGOS

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das deliberações, Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 10 de outubro de 2023.

Valcimar José Fuzinato
Ver. Presidente

Zilmar Assis de Lima
Ver. Vice Presidente

David Marques Silva
Ver. 2º Secretário

Alexandre R. R. Vieira
Ver. 1º Secretário

Valter Neves de Moura
Vereador

Sandra Martins
Vereadora

José Ferreira de França
Vereador

Demilson C. Martins
Vereador



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itatibas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Guarantã do Norte/MT, 10 de outubro de 2023.

MENSAGEM REFERENTE AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 024/2023

Senhores (a) Vereadores (a),

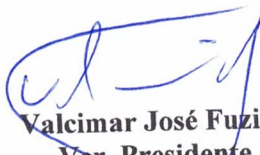
Apresentamos o presente Projeto de Lei do Legislativo a fim de que mereça a análise e aprovação dos integrantes desta Casa de Leis, que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A denominação do Bairro Jardim das Castanheiras, além de dar identidade as ruas e homenagear pessoas importantes, a partir da denominação, as ruas podem receber um CEP, as pessoas que ali residem podem receber correspondência, colocar nomes em documentos, receber contas, correspondências e podem cobrar demandas de infraestrutura.

Os efeitos deste projeto são de valor para o referido Bairro, uma vez que traz desenvolvimento para a área e consequentemente uma maior concentração populacional no lugar, além de atrair investimentos públicos mais adequados as suas necessidades.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do Projeto de Lei por esta Casa Legislativa.

Plenário Luiz Mena, Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 10 de outubro de 2023.

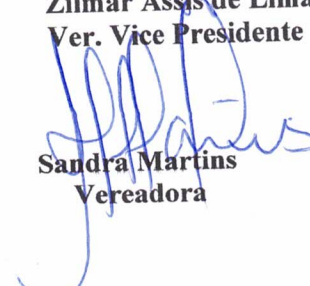

Valcimar José Fuzinato
Ver. Presidente


Zilmar Assis de Lima
Ver. Vice Presidente


David Marques Silva
Ver. 2ª Secretário


Alexandre R. R. Vieira
Ver. 1º Secretário


Valter Neves de Moura
Vereador


Sandra Martins
Vereadora

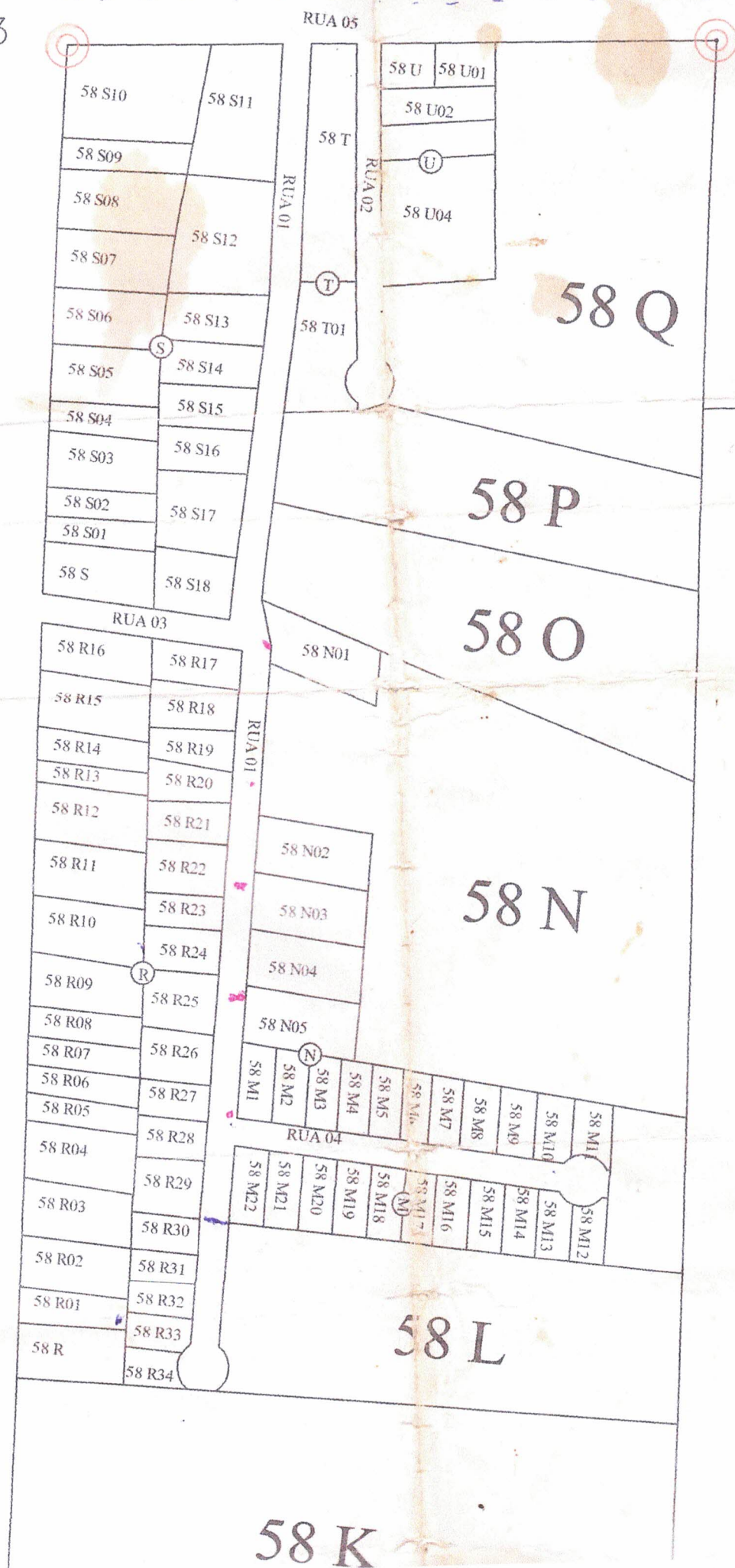

José Ferreira de França
Vereador


Demilson C. Martins
Vereador

MP-03

MP-04

RUA S



58 K

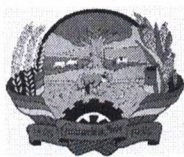
58 L

58 N

58 O

58 P

58 Q



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	18º	Data	16 de outubro de 2023	Horas	
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	ATA	PLC	PLM	PLL Nº 024/2023
	PLCL	PDL	Indicação	Moção
	Outros:			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

Secretário "AD HOC"